

Curso EaD: Assédio Moral nas Relações de Emprego - T1/2018

Escola Judicial - Cursos <coursej@trt4.jus.br>
Rascunho

28 de maio de 2018 14:13



ASSÉDIO MORAL NAS RELAÇÕES DE EMPREGO - T1/2018

Inscrições abertas até as 12h do dia 1º/06/2018

* Para realizar sua inscrição, obter mais detalhes do curso ou acessar a lista de inscritos, clique no [link Inscrições](#) ou acesse o Portal interno VOX > Cursos > Informações e Inscrições

Período de Realização: 06/06 a 10/07/2018

Docente: [Candy Florencio Thome](#), Juíza do TRT15

Local: EJUD4 On-line (ead.trt4.jus.br)

Modalidade: EaD Colaborativo

Ementa: Assédio moral nas relações de emprego: causas e origens; Elementos caracterizadores, sujeitos e relações com a discriminação no trabalho; O direito à saúde e o assédio moral nas relações de emprego; A reparação do assédio moral e a extinção do contrato de trabalho; A prova do assédio moral na Justiça do Trabalho.

Carga-Horária: 40 horas-aula

Público-alvo: Magistrados e Servidores do TRT4, preferencialmente Assistentes de Juízes de 1º Grau, Assistentes, Assessores e Chefes de Gabinetes de Desembargadores

Nº de vagas/participantes: 30

Avaliação: A avaliação será formativa, realizada durante todo o curso. Para isso, o aluno deverá participar ativamente dos quatro fóruns de discussão, demonstrar a leitura do material indicado, apresentar propostas ativas para soluções dos problemas suscitados e colaborar com a aprendizagem coletiva, além de realizar as atividades nos prazos determinados a cada unidade.

Certificação: A certificação condiciona-se à realização das atividades propostas, conforme critérios avaliativos e prazos estabelecidos e informados no ambiente do curso, de acordo com o Ato Regulamentar nº 03/16 da Direção da Escola Judicial.

Adicional de Qualificação (para Servidores): Válido para todos os cargos do TRT4

Informações Gerais: O curso é colaborativo, oferecido totalmente a distância, com interação constante entre tutor e alunos. As interações ocorrerão de forma assíncrona, permitindo que o aluno tenha flexibilidade na administração do tempo de estudo, observando-se sempre as orientações e prazos informados. Os conteúdos e atividades serão liberados semanalmente.

OBSERVAÇÕES (EM RELAÇÃO AOS SERVIDORES):

1. Lembre-se de comunicar a inscrição no curso à sua chefia imediata.
2. Nos termos do disposto no § 2º do art. 6º da Resolução 159/2015 do CSJT, **não poderão participar de ações de capacitação os servidores em gozo de férias, ou usufruindo as licenças previstas nos incisos I a VII do artigo 81, detalhadas nos artigos 83, 84, 85, 86, 87, 91 e 92, os afastamentos**

previstos nos artigos 93, 94, 95, 96-A, assim como as licenças dispostas nos artigos 202, 207, 208, 210 e 211, todos da Lei nº 8.112/90.

Siga a página da EJUD4 no Facebook:
www.facebook.com/EscolaJudicialTRT4

Visite o site da EJUD4:
www.trt4.jus.br/portal/portal/EscolaJudicial